



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA CRISTINA CARVALHO LOPES

INDICAÇÃO Nº 117 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de sala de amamentação nos Posto de Saúde da Família Municipais.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de salas de amamentação nas unidades dos Posto de Saúde da Família é uma garantia de um espaço higiênico e acolhedor para as mulheres que precisam amamentar ou extrair leite materno com segurança.

Necessitamos proteger o momento da maternidade, promovendo locais com apoio à lactante e ao lactente pois os Postos de Saúde é são ambientes de alta tensão com rotinas exaustivas e a promoção de um local adequado gera também segurança biológica do leite materno e do lactente.

Apoiar a amamentação é uma responsabilidade coletiva, desta forma, a criação de salas nos Posto de Saúde da Família Municipais demonstra a defesa dos direitos da mulher e da infância.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026

CRISTINA CARVALHO LOPES

Vereadora Autora